



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 312 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 127/2017 da Câmara de Ensino de Graduação e o contido no Processo nº 23005.001538/2013-10, **RESOLVE**:

Aprovar a alteração na distribuição da carga horária em disciplinas da Estrutura Curricular do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD, aprovado pela Resolução CEPEC nº 038, de 23 de março de 2017, conforme segue:

Onde consta:

COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CHT	CHP	CH Total	Lotação
Sistemas Construtivos I	54	18	72	FAEN
Sistemas Construtivos II	54	18	72	FAEN

Passe a constar:

COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS	CHT	CHP	CH Total	Lotação
Sistemas Construtivos I	36	36	72	FAEN
Sistemas Construtivos II	36	36	72	FAEN

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente